



**Ofício SDE/TUR nº 164/2023**

Botucatu, 19 de Setembro de 2023.

**Ilmo Sr.**

**Lelo Pagani**

Vereador da Câmara de Botucatu

**Roberta Leme Sogayar**, Secretária Municipal Adjunta de assuntos de turismo, vem, perante vossa senhoria, em resposta ao Requerimento nº 488, aprovado na Sessão Ordinária de 21/08/2023, de vossa autoria, através do qual solicita que “Nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis, um projeto que disponha sobre a criação de um selo de boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos”, dizer o que segue:

Prezado Vereador, conforme reunião com o Quintal Coletivo, o Excelentíssimo Vereador, e nosso Chefe de Divisão de Turismo, entendemos que o caminho para a execução do selo de boas práticas, será via setor privado. A Secretaria Adjunta de Turismo será uma apoiadora e divulgadora da ação. Destacamos a valorização desta propositura que tanto poderá contribuir para a qualificação dos produtos agregados ao Turismo.

Fico à disposição para maiores esclarecimentos,

---

**Roberta Leme Sogayar**  
Secretária Adjunta de Turismo